

**RESOLUÇÃO Nº 05, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A CERTIFICAÇÃO DA  
ENTIDADE REDE NACIONAL DE  
APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E  
INTEGRAÇÃO - RENAPSI**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO**, o Requerimento de renovação de certificação de entidade apresentado pela RENAPSI - Rede Nacional De Aprendizagem, Promoção Social E Integração -, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.381.902/0001-25**.

**CONSIDERANDO**, que a entidade apresentou a documentação necessária nos termos do Regimento Interno deste Conselho e nas Leis de Regência e o Requerimento de Inscrição foi apreciado e aprovado pela unanimidade dos Conselheiros.

**RESOLVE**

**Art. 1º - APROVAR** o Requerimento de Inscrição da Associação Benéfica Comunitária Filadélfia, neste Conselho sob o número de Inscrição **03/2024**.

**Art. 2º** - O presente registro tem validade de dois anos a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Esta Resolução foi emitida com base na deliberação do Colegiado em reunião ordinária de N° 120 realizada em 04 de abril de 2024.



**Priscila Cristina Marques da Silva Oliveira**

Presidente do CMDCA